

EDITAL Nº 9/CCV/UFC, DE 26 DE MARÇO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFC

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2025/CCV/UFC

Processo nº 23067.050090/2025-77

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), no uso de suas obrigações legais e estatutárias, torna pública a retificação do item 16 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES do Edital nº 04/2025, referente ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regida pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, da Universidade Federal do Ceará, publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 220, de 18 de novembro de 2025, seção 3, páginas 73 a 83.

ONDE SE LÊ:

16. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
(...)	
PROVA PRÁTICA, PRÁTICA/ORAL E DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA	
(...)	
Resultado preliminar das Provas: Prática, Prática/Oral e Defesa de Projeto de Pesquisa.	26/03/2026
Recurso administrativo contra resultado preliminar das Provas: Prática, Prática/Oral e Defesa de Projeto de Pesquisa.	27/03/2026
Resultado do recurso administrativo e divulgação do resultado definitivo das Provas: Prática, Prática/Oral e Defesa de Projeto de Pesquisa.	30/03/2026
Entrega dos Títulos ^{1*}	31/03 e 01/04/2026
Resultado preliminar da Prova de Títulos	09/04/2026
Recurso administrativo contra resultado preliminar da Prova de Títulos.	10/04/2026
Resultado do recurso administrativo e resultado final da Prova de Títulos	13/04/2026
Publicação dos Procedimentos de comprovação de veracidade da autodeclaração de candidatos negros, indígenas e quilombolas e comprovação de condição de pessoas com deficiência no site https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br	14/04/2026
Período de realização dos procedimentos de comprovação de veracidade da autodeclaração de candidatos negros, indígenas e quilombolas e comprovação de condição de pessoas com deficiência	15 a 20/04/2026
Divulgação do resultado final.	24/04/2026

LEIA-SE:

16. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
(...)	
PROVA PRÁTICA, PRÁTICA/ORAL E DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA	
(...)	
Resultado preliminar das Provas: Prática, Prática/Oral e Defesa de Projeto de Pesquisa.	30/03/2026
Recurso administrativo contra resultado preliminar das Provas: Prática, Prática/Oral e Defesa de Projeto de Pesquisa.	31/03/2026
Resultado do recurso administrativo e divulgação do resultado definitivo das Provas: Prática, Prática/Oral e Defesa de Projeto de Pesquisa.	01/04/2026
Entrega dos Títulos ^{1*}	06 e 07/04/2026
Publicação dos Procedimentos de comprovação de veracidade da autodeclaração de candidatos negros, indígenas e quilombolas e comprovação de condição de pessoas com deficiência no site https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br	14/04/2026
Período de realização dos procedimentos de comprovação de veracidade da autodeclaração de candidatos negros, indígenas e quilombolas e comprovação de condição de pessoas com deficiência	15 a 20/04/2026
Resultado preliminar da Prova de Títulos	16/04/2026
Recurso administrativo contra resultado preliminar da Prova de Títulos.	17/04/2026
Resultado do recurso administrativo e resultado final da Prova de Títulos	21/04/2026
Divulgação do resultado final.	08/05/2026

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 14/2026 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.004459/2026-51.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

Contratado: 05.330.436/0001-62 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Cooperação técnica e científica entre a UFC, FCPC e MGE MEDICAÇÕES ELÉTRICAS LTDA (STAR MEASURE) para desenvolver o projeto DLMS/COSEM para SMReader 2.0.

Fundamento Legal: Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016. Vigência: 18/03/2026 a 18/05/2026. Valor Total: R\$ 375.011,11. Data de Assinatura: 18/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 153045

Número do Contrato: 30/2025.

Nº Processo: 23067.015856/2024-96.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 09.310.524/0001-53 - ASSISTEC COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: 1º termo de apostilamento a universidade federal do ceará - ufc, com cnpj de nº 07.272.636/0001/31, situada à avenida da universidade, 2853, bairro benfica, nesta cidade de fortaleza/ce, neste ato representada por seu pró-reitor de planejamento e administração, prof. João guilherme nogueira matias, firma o presente termo de apostilamento ao contrato nº 30/2025, celebrado com a empresa assistec comercio e servicos de materiais medicos e hospitalares ltda - cnpj nº 09.310.524/0001-53.

a cláusula sétima do contrato em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

7. Cláusula sétima - reajuste

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em 10/12/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de preços ao consumidor amplo (ipca), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.. Vigência: 07/05/2025 a 07/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 154.680,00. Data de Assinatura: 24/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2025).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2026

Processo nº 23067.005959/2026-18

Processo: 23067.005959/2026-18- Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Departamento de Química Analítica e Físico-Química / CC - Partes: Universidade Federal do Ceará e Carlos Pedro Gonçalves do Nascimento - Vigência: 17.03.2026 a 28.03.2026- Valor Mensal: R\$ 8.058,29 (oito mil e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), valor correspondente à remuneração (Vencimento Básico + RT) estabelecida para o cargo de professor do magistério superior, Classe A, Nível I, com Doutorado - Carga Horária: 40 semanais - Signatários: Marilene Feitosa Soares (contratante) e Carlos Pedro Gonçalves do Nascimento (contratado(a)). Fortaleza, 17 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Processo nº 23067.053822/2025-81 Processo: 23067.053822/2025-81 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Departamento de Letras Estrangeiras / CH - Partes: Universidade Federal do Ceará e José Armando Araújo Neto - Vigência: 01.04.2026 a 14.07.2026 - Signatários: Marilene Feitosa Soares (contratante) e José Armando Araújo Neto (contratado(a)). Fortaleza, 24 de março de 2026. Marilene Feitosa Soares

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº 067/2026, Processo nº 23068.006747/2026-30 Partícipe: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO- UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS -ES CNPJ: 11.356.696/0001-00. Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 27 de março de 2026. Vigência: a partir da data da publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - EDITAL Nº 32/2026 COMUNICADO OFICIAL Nº 6

A Universidade Federal Fluminense, por meio de sua Coordenação de Seleção Acadêmica, torna públicas as seguintes alterações, retificações e inclusões no Edital:

1-A retificação do subitem 3.5.6, que passa a ter a seguinte redação:

3.5.6. Será confirmada a inscrição, o candidato que tiver efetivado o pagamento do valor da taxa de inscrição de acordo com o descrito no subitem 3.2.1 deste Edital e o candidato contemplado com isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição conforme subitem 3.3.8.



2-A retificação do subitem 4.1.2, que passa a ter a seguinte redação:
4.1.2. As questões da prova discursiva serão formuladas pela Banca Examinadora com base na lista de pontos, de que trata o subitem 6.3, e que consta no Anexo I deste Edital.

3-A retificação dos subitens 4.1.16.2, 4.1.16.3 e 4.1.17, que passam a ter a seguinte redação:
4.1.16.2. Atendida a condição do subitem anterior, serão convocados para realizar a Prova Didática, pela ordem decrescente do total da pontuação da Prova Discursiva, tantos candidatos quantos forem necessários para que seja atingida a relação de 8 (oito) candidatos para cada tipo de vaga em cada área de atuação/conhecimento em que hajam candidatos aprovados na 1ª Etapa.
4.1.16.3. Aplicados os critérios previstos no subitem 4.1.16.2, se ocorrer empate na última colocação, serão convocados para realizar a Prova Didática todos os candidatos nessa condição.
4.1.17. Os candidatos não convocados para a 3ª Etapa - Prova Didática, conforme subitens 4.1.16.2 e 4.1.16.3, serão eliminados do Concurso Público.

4-A inclusão do subitem 5.1.1.1 com a seguinte redação:
5.1.1.1. A relação dos candidatos convocados para a realização dos procedimentos de análise para a caracterização da deficiência será divulgada no dia 30 de abril de 2026, a partir das 16 horas, no endereço eletrônico do Concurso.
5-A retificação do subitem 5.1.2.9, que passa a ter a seguinte redação:
5.1.2.9. O candidato para o qual, na primeira etapa do procedimento de análise da caracterização da deficiência, restar dúvida quanto à caracterização da deficiência, será convocado para a segunda fase do procedimento em questão, conforme subitem 5.1.3 deste edital.
6-A alteração do subitem 5.1.3.2.1, que passa a ter a seguinte redação:
5.1.3.2.1 A avaliação presencial será realizada no dia 14 de maio de 2026, de acordo com a escala mencionada no subitem 5.1.3.2, exclusivamente na cidade de Niterói/RJ.

7-A inclusão dos subitens 5.2.1.1, 5.2.1.2 e 5.2.1.3 com a seguinte redação:
5.2.1.1. Serão convocados para o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, por ordem decrescente da nota obtida na Prova Discursiva, tantos candidatos quantos forem necessários para que seja atingida a relação de 16 (dezesesseis) candidatos para cada área de atuação/conhecimento em que haja candidato concorrendo às vagas reservadas para negros.
5.2.1.2. Aplicado o critério previstos no subitem 5.2.1.1, se ocorrer empate na última colocação, serão convocados para realizar o procedimento de confirmação complementar todos os candidatos nessa condição.
5.2.1.3. Os candidatos não convocados para o procedimento complementar de confirmação da autodeclaração, conforme subitens 5.2.1, 5.2.1.1 e 5.2.1.2, serão eliminados do Concurso Público.
8-A alteração do subitem 5.2.2, que passa a ter a seguinte redação:
5.2.2. O procedimento de confirmação complementar à autodeclaração será realizado de forma presencial, exclusivamente na cidade de Niterói/RJ, nos dias 4 e 5 de maio de 2026, conforme escala mencionada no subitem 5.2.1.

9-A retificação do subitem 5.3.2, que passa a ter a seguinte redação:
5.3.2. Serão convocados para o procedimento de verificação documental complementar à autodeclaração de indígena ou quilombola os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas a candidatos indígenas e quilombolas, se aprovados na Prova Discursiva nos termos deste edital, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência.
10-A inclusão dos subitens 5.3.2.1 e 5.3.2.2 com a seguinte redação:
5.3.2.1. A relação dos candidatos convocados para a realização do procedimento de verificação documental complementar à autodeclaração será divulgada no dia 30 de abril de 2026, a partir das 16 horas, no endereço eletrônico do Concurso.
5.3.2.2. O candidato convocado conforme subitem 5.3.2.1 deverá encaminhar a documentação exigida no subitem 5.3.3, conforme o caso, para o correio eletrônico <concursocoluni@id.uff.br>, até às 16 horas do dia 5 de maio de 2026, não sendo aceito o envio e /ou entrega em outro período ou por outro procedimento.

11-A alteração do subitem 5.3.16, que passa a ter a seguinte redação:
5.3.16. O resultado do recurso de que trata o subitem 5.3.15 será divulgado no dia 18 de maio de 2026, a partir das 16 horas, no endereço eletrônico do Concurso.

12-A alteração do subitem 5.4.1, que passa a ter a seguinte redação:
5.4.1. Esta Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constará de uma Prova Didática, da área de atuação/conhecimento, e versará sobre um ponto da lista elaborada pela Banca Examinadora, de que trata o subitem 6.3, e que consta no Anexo I deste Edital.

13-A alteração do subitem 5.4.4, que passa a ter a seguinte redação:
5.4.4. A relação dos candidatos convocados para a 3ª Etapa - Prova Didática, conforme condições estabelecidas nos subitens 4.1.16.2 e 4.1.16.3, e o local de sua realização serão divulgados no dia 19 de maio de 2026, a partir das 16 horas, no endereço eletrônico do Concurso.

14-A inclusão do subitem 5.5.1.1 com a seguinte redação:
5.5.1.1. Serão convocados para a 4ª Etapa - Curriculum Vitae todos os candidatos convocados para a 3ª Etapa - Prova Didática, conforme subitem 5.4.4, devendo a entrega do Curriculum Vitae e dos documentos comprobatórios observar estritamente o previsto nos subitens 5.5.2 e 5.5.7.

15-A retificação do subitem 5.5.7, que passa a ter a seguinte redação:
5.5.7. Os candidatos que não entregarem seu Curriculum Vitae e os documentos comprobatórios das informações nele contidas, conforme procedimentos e data previstos no subitem 5.5.2, serão eliminados do Concurso.

16-A alteração do subitem 6.4, que passa a ter a seguinte redação:
6.4. A lista de pontos mencionada no subitem 6.3 consta do Anexo I deste Edital.

17-A retificação do subitem 10.3, que passa a ter a seguinte redação:
10.3. Os candidatos serão nomeados na Classe A, Nível 1, recebendo a Retribuição por Titulação - RT correspondente ao seu nível de titulação, conforme definido no Anexo IV deste Edital, no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas (Lei nº 8.112/1990) e na forma do Plano de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

18-A retificação do subitem 11.2, que passa a ter a seguinte redação:
11.2. A convocação dos candidatos, de que trata o subitem 11.1, dar-se-á por meio de correio eletrônico, o qual deverá ser mantido atualizado pelo candidato junto à COSEAC, para o recebimento de informações pertinentes ao processo de provimento das vagas às quais concorreram.

19-Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital do Concurso e dos demais Comunicados Oficiais.
Niterói, 27 de março de 2026
Coordenação de Seleção Acadêmica
Universidade Federal Fluminense

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATOS DE ADESAO

Espécie: Termo de Adesão à Associação Tecnológica do Centro de Competência Embrapii em Tecnologias Imersivas (AKCIT) nº 02/2026. Processo UFG 23070.003034/2026-75. Objeto: estabelecer a participação do associado na AKCIT na modalidade associado STARTUP. Partícipes: Universidade Federal de Goiás e Synkar Tecnologia em Automação LTDA, com a interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa. Assinatura: 20/03/2026. Vigência: 20/03/2026 a 20/03/2027.

Espécie: Termo de Adesão à Associação Tecnológica do Centro de Competência Embrapii em Tecnologias Imersivas (AKCIT) nº 04/2026. Processo UFG 23070.003089/2026-85. Objeto: estabelecer a participação do associado na AKCIT na modalidade associado STARTUP. Partícipes: Universidade Federal de Goiás e Semantix Tecnologia em Sistemas de Informação S.A, com a interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa. Assinatura: 16/03/2026. Vigência: 16/03/2026 a 16/03/2027.

Espécie: Termo de Adesão à Associação Tecnológica do Centro de Competência Embrapii em Tecnologias Imersivas (AKCIT) nº 05/2026. Processo UFG 23070.003113/2026-86. Objeto: estabedlecer a participação do associado na AKCIT na modalidade associado DIAMOND. Partícipes: Universidade Federal de Goiás e WEG Equipamentos Elétricos S/A, com a interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa. Assinatura: 15/03/2026. Vigência: 15/03/2026 a 15/03/2027.

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Espécie: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação 14/2026. Processo UFG 23070.001584/2026-50. Objeto: cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o projeto "Visão Computacional para Triagem de Resíduos". Partícipes: Universidade Federal de Goiás, por meio da unidade Embrapii CEIA/UFG, Hambis Gestao de Residuos Ltda, Cold Brew Digital Ventures Ltda e Rafael Augusto Fernandez Bittar, com a interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa. Assinatura: 26/03/2026. Vigência: 26/03/2026 a 26/09/2027.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE ACORDO DE INTERNACIONAL

Espécie: Acordo Internacional. Processo 23070.045694/2025-42. Objeto: Acordo de Cooperação Internacional. Partícipes: Universidade Federal de Goiás e a Universidad Pedagógica Nacional Francisco Morazán, Honduras. Assinatura: 13/02/2026. Validade:13/02/2026 a 12/02/2031

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva. ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Visitante. Art. 2º, incisos IV e V da Lei nº 8.745/93. Edital de abertura nº 207/2025/DICS/DAP/PROGEPE. Contrato nº 12/2026. CONTRATADO: ANDREYA SUSANE SEIFFERT, com a vigência de 01/04/2026 a 01/04/2027. VALOR: Importância equivalente à remuneração do Professor do Magistério Superior, Classe A, Professor Assistente, Nível 1, com Doutorado. DATA E ASSINATURA: 27/03/2026. Diana Araujo Pereira pela contratante e Andreyra Susane Seiffert, contratada.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 10/2026/UFJ

Espécie: Convênio UFJ n.º 010/2026. Processo 23854.000873/2026-14. Objeto: Convênio que celebram entre si a Universidade Federal de Jataí e o Centro de Uro - Nefrologia LTDA, visando proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFJ, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da concedente. Partes: Universidade Federal de Jataí e o Centro de Uro - Nefrologia LTDA. Assinatura: 27/03/2026. Vigência: 27/03/2026 a 26/03/2031.

EDITAL DE 27 DE MARÇO DE 2026
HOMOLOGAÇÃO DE DE CONCURSO Nº 10/2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior, objeto do Edital de Condições Gerais nº 05/2025, publicado no D.O.U. de 02/12/2024, seção 3, páginas 85 a 91, e do Edital Específico nº 08/2025, publicado no D.O.U. de 19/12/2025, seção 3, páginas 133 a 135 (Processo nº 23854.008670/2025-95):

Área: Fisioterapia Dermatofuncional. Distúrbios do Comportamento e Psicossomática. Ética e Deontologia. Administração em Fisioterapia. Estágio em Fisioterapia nos três níveis de atenção em saúde.

Lista Geral de Candidatos aprovados por ordem de classificação com nome e CPF velado do candidato, média final, e opção de participação:

1º Cintia Cristina Santi Martignago, CPF ***.669.189-**, Média Final 8,01 (AC)

CHRISTIANO PERES COELHO
Reitor

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADORERESULTADO DE PSS Nº 11/2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, homologa e torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital de Condições Gerais nº 04/2025, publicado no Diário Oficial da União em 01/10/2025, seção 3, páginas 69 a 82, e do Edital Específico nº 09/2025, publicado no Diário Oficial da União em 26/11/2025, seção 3, páginas 64 e 65. (Processo 23854.009367/2025-18)

Área: Letras Libras.
Curso de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Letras
Os candidatos inscritos não compareceram à instalação, ficando dispensadas as demais etapas do processo seletivo simplificado.

Em 27 de março de 2026
CHRISTIANO PERES COELHO
Reitor

